



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
A d m i n i s t r a ç ã o 2 0 2 5 / 2 0 2 8

**P O R T A R I A N º 6 3 6 / 2 0 2 5**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA  
PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora **LUCINEIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial**.

**Parágrafo único** – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus o referido servidor.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**